



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE

Resolução CIB/MT Nº 017 de 09 de fevereiro de 2012.

Dispõe sobre a implantação da Unidade de Pronto Atendimento - UPA 24h, Tipo I, Nova, no município de Juara, situado na microrregião Vale do Arinos do estado de Mato Grosso.

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e considerando:

I - A Portaria GM/MS Nº 1.600, de 07 de julho de 2011, que reformula a Política Nacional de Atenção às Urgências e instituiu a Rede de Atenção às Urgências no SUS.

II – A Portaria GM/MS Nº 2.648, de 7 de novembro de 2011, que redefine as diretrizes para implantação do Componente Unidade de Pronto Atendimento - UPA 24h e do conjunto de serviços de urgência 24 (vinte e quatro) horas da Rede de Atenção às Urgências, em conformidade com a Política Nacional de Atenção às Urgências.

III – A Portaria GM/MS Nº 2.820, de 28 de novembro de 2011, que dispõe sobre o incentivo financeiro para o Componente Unidade de Pronto Atendimento - UPA 24h e do conjunto de serviços de urgência 24 horas da Rede de Atenção às Urgências, em conformidade com a Política Nacional de Atenção às Urgências.

IV - O Plano Diretor de Regionalização do estado de Mato Grosso - PDR-MT.

V - A Proposição Operacional do Colegiado de Gestão regional Vale do Arinos – CGR/Juara Nº 001 de 07 de fevereiro de 2012 que propõe aprovação da UPA 24 horas Tipo I Nova no município de Juara do estado de Mato Grosso.

RESOLVE:

Art. 1º. – Aprovar implantação da Unidade de Pronto Atendimento - UPA 24h, Tipo I, Nova, no município de Juara, situado na microrregião Vale do Arinos do estado de Mato Grosso.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Cuiabá/MT, 09 de fevereiro de 2012.

Vander Fernandes
Presidente da CIB/MT

Andréia Fabiana dos Reis
Presidente do COSEMS/MT